DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 059/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art 1º. Designar o servidor abaixo nominado, para atuar em atividades de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Elisangela Mann, RG. 6.512.497-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública Geral do Estado do Paraná